



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 126, inciso I, revoga as alíneas "a", "b" e "c" e inciso II e III, da Lei Municipal nº 241, de 30 de dezembro de 1978.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, devendo o projeto ser remetido à Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 09 de fevereiro de 2018.

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Presidente

Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

Membro